



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.011, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera membro da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a contar de 31 de julho de 2015, FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo de Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador